



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS  
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO FERREIRA



MOÇÃO N.º 23 /2023

VERSÃO: Manifestação de Regozijo

AUTORIA: Vereador Paulinho Ferreira

REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO N.º 3022 /2023	
RECEBIDO EM 23/10/2023	
HORÁRIO	16h15
RESPONSÁVEL	

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	
<u>13/11/23</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado	
<u>Paulinho Ferreira</u> Presidente	

Paulinho Ferreira, vereador desta Casa Legislativa, regimentalmente apoiado, vem perante Vossas Excelências, para sugerir, ouvido o Plenário, a manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao professor, advogado, compositor, seresteiro, instrumentista e poeta, ex-vereador e escritor, Silvano Alves de Avelar pelos relevantes serviços prestados a comunidade Paracatuense, com destaque para o seu livro PRAIA DO MACACO.

Termos em que  
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de Outubro de 2023.

Vereador Paulinho Ferreira

## BIOGRAFIA SILVANO AVELAR



Silvano Alves de Avelar, paracatuense, nascido em 05/11/1956, casado, professor, advogado, graduado em Letras e Direito, Pós-graduado em Metodologia da Educação. Lecionou Língua portuguesa, Literatura brasileira e Redação em várias escolas estaduais, no CEFET e escolas particulares de Paracatu.

Foi também professor de várias disciplinas, tais como: Direito Administrativo, Direito Civil, Direito do Trabalho, IED, Português instrumental, Filosofia, Sociologia e Antropologia na Faculdade FINOM e Uni-Atenas, nos cursos de Direito, Geografia e História.

Atuou também como Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas da FINOM. Foi pregoeiro e Superintendente de Licitações no Município de Paracatu.

É Compositor, seresteiro, instrumentista e poeta, sendo autor de várias músicas religiosas, de paródias educativas e marchinhas carnavalescas sobre Paracatu.

Foi vereador e, dentre tantas leis que beneficiam a educação e a cultura, é o autor da Lei que instituiu a Bolsa de Produção literária.

Eleito por unanimidade e empossado para o quadro de associados da Academia de Letras do Noroeste de Minas.

Lançou recentemente o livro “Praia do Macaco”, obra em prosa e verso, que reproduz aventuras, lembranças e reflexões Sócio –ambientais. Seu poema “Um Negro no altar” também foi premiado pelo Projeto Moradores.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 360/2023

MOÇÃO N.º 21/2023

**VERSÃO :** Sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao ex-vereador Silvano Alves de Avelar pelos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.

**AUTORIA :** VEREADOR PAULINHO FERREIRA

**RELATOR :** VEREADOR BETO CODORNA

## RELATÓRIO

De autoria do vereador Paulinho Ferreira, a moção sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Silvano Alves de Avelar pelos serviços relevantes prestados à comunidade paracatuense, com destaque para o seu livro Praia do Macaco.

A matéria vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame quanto à admissibilidade, apreciando os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, consoante dispõe o art. 90, I, do Regimento Interno da Casa.

É o relatório.

## FUNDAMENTAÇÃO

É competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental de projetos, emendas, substitutivos e requerimentos sujeitos à apreciação da Câmara, ex vi do artigo 90, I, do Regimento Interno.

A Resolução Municipal n.º 614/2014, que regulamenta a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, redação alterada pela Resolução n.º 634/2015, quanto a iniciativa e requisitos para tramitação de proposições dessa natureza, assim dispõe:

*"Art. 2º. A proposição de concessão das honrarias, de que trata esta Resolução, quanto à sua iniciativa, é de autoria:*

- I – da Mesa Diretora;*
- II – de vereador; ou*
- III – de comissão.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

A circular library stamp. The outer ring contains the text "Biblioteca Municipal" at the top and "de Belo Horizonte" at the bottom. The inner circle contains the number "07" in the center, surrounded by the text "Minas Gerais".

**§ 1º.** Fica limitada, em cada legislatura, por autoria, a apresentação de proposição de concessão de honrarias, da seguinte forma:

- I – um título de cidadania honorária;  
II – três moções; e  
III – dois diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo.

**§ 2º.** As proposições, de que trata este artigo, somente serão recebidas se estiverem previamente instruídas com o currículum vitae do homenageado.

**§ 3º.** Compete ao autor das proposições, de que trata este artigo, instruir previamente o processo com comprovante de residência, demais documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do homenageado, disciplinados no art. 4º desta Resolução.

Neste aspecto, não resta dúvida sobre a relevância da atuação do ex-vereador Silvano Alves de Avelar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense, com destaque para ao seu livro Praia do Macaco, que o gabarita a receber esta moção.

## **CONCLUSÃO**

Isto posto, concluo pela admissibilidade da moção nº.  
21/2023.

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2023.

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b> Ato oficial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação afixado no quadro de avisos deste Legislativo, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos da publicidade. Paracatu (MG) _____/_____/_____	 <b>VEREADOR BETO CODORNA</b> <b>Relator Designado</b>	 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b> <b>DESPACHO</b> Aprovado ( ) Rejeitado ( ) O voto do relator em turno sozinho por: votos favoráveis: pela conclusão: _____ com restrição: _____ em separado: _____ votos contrários: _____ <b>Sala das Sessões</b> _____/_____/_____
---	---	---